



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 016/2014

**Nomeia aprovado do Concurso Público de Provas e Títulos,
aberto através do Edital nº 001/2014 de 24/02/2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições regimentais, contidas na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a Resolução 007/2013, e o Edital de Concurso Público de *Provas e Títulos*, aberto sob nº 001/2014 de 24/02/2014, combinado com o Edital de Homologação dos aprovados, na portaria nº 014/2014 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público, Resolve:

Art. 1º - Nomear, sob a égide do Regime Jurídico Estatutário, o Sr. Sergio Brasil, RG nº 4.414.978-8/SSP-PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal, nível ocupacional – I, Profissional, constante na tabela de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal estatutário desta Câmara, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme resultado homologado por edital de Homologação datado de 26 de maio de 2014, publicada no Jornal Diário de Guarapuava em 30 de maio de 2014, obedecida a classificação final.


Paragrafo Único – Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado na Câmara Municipal de Foz do Jordão, localizada na Rua São Paulo, 295, em Foz do Jordão – Pr.

Art. 2º - A posse, e a entrada em exercício sujeita o nomeado nos termos desta Portaria ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo da Câmara Municipal de Foz do Jordão – Estado do Paraná, Lei 005/1997 de 25/01/1997 (Estatuto do Servidor Público), Resolução nº 007/2013 de 01 de março de 2013 (Plano de Cargos e Salário), ao Edital 001/2014 (Concurso Público) e demais disposições legais.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 09 de junho de 2014.


IZOCLIDES JOSÉ CLEIN
Presidente